

14 — Composição do Júri:

Presidente: Fernando Manuel Marinho Madureira, Subdiretor.

Vogais efetivos: Fernando Jacinto Mário Morais, Adjunto da Diretora e Maria de Fátima Nogueira Salabertt, coordenadora operacional.

Vogais suplentes: Generosa Maria Cunha Gonçalves Ribeiro, CSAE e Virgínia Maria Fonseca Fernandes, Adjunta da Diretora.

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua redação atual, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, disponível nos serviços administrativos da escola cujo horário é das 9h às 16h, dias úteis e na página eletrónica da Escola Secundária Filipa de Vilhena, endereço <http://www.filipa-vilhena.edu.pt>; ou ainda no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

5 de setembro de 2018. — A Diretora da Escola Secundária Filipa de Vilhena, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

311634098

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola

Aviso n.º 13190/2018

Abertura de concurso para assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Torna-se público que, por Despacho n.º 14/2018, de 3 de setembro, da diretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com início a partir da data da assinatura do contrato e com termo a 14 de junho de 2019, em acordo com o previsto na alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

2 — N.º de Trabalhadores — dois

3 — Local de Trabalho — Escola Profissional de Desenvolvimento Rural, em Grândola

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Assistente operacional, de grau 1;

Funções: Realização de serviços de limpeza, competindo-lhe designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e equipamentos;

b) Cooperar nas atividades que visem a segurança dos jovens na escola;

c) Realização de tarefas de apoio às atividades escolares no interior e exterior, de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Horário Semanal para cada trabalhador — 17,5 horas semanais (3,5 horas/dia);

6 — Remuneração base — calculada tendo por referência a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), de acordo com a legislação em vigor;

7 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Os requisitos gerais de admissão são os definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).

9 — A candidatura terá que ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponível nos Serviços de Administração Escolar da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola e na página *web* da escola em anexo ao Aviso do Concurso (www.epdrgrandola.pt) e enviada por

correio registado para: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola, Avenida António Inácio da Cruz 7570-185 Grândola ou, por *email*, para direpdrg@gmail.com.

9.1 — Sob pena de exclusão, o formulário de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos: bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da Segurança Social, certificado de habilitações literárias, currículo atualizado e devidamente assinado, declarações da experiência profissional e comprovativos da formação mencionados no currículo.

10 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E) aos primeiros vinte candidatos da lista ordenada relativa à Avaliação Curricular (AC), sendo a Classificação Final (CF) determinada pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC + E$;

10.1 — A (AC) Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, compreende a valoração das seguintes componentes: Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional (EP) e a Formação Profissional (FP), e será apreciada pela aplicação da seguinte fórmula: $AC = [(HA) + (EP) + (FP)] / 3$.

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, constituem-se como critérios preferenciais: experiência das funções em escolas do concelho, com bom desempenho de funções; experiência profissional; qualificação profissional.

10.1.1 — A Habilitação Académica (HA) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Escolaridade superior à obrigatória;

b) 18 Valores — 12.º ano de escolaridade ou equivalente;

c) 16 Valores — frequência do ensino secundário ou curso que lhe seja equiparado;

d) 14 Valores — 9.º ano ou curso que lhe seja equiparado.

10.1.2 — A Experiência Profissional (EP), tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, será valorada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

b) 18 valores — com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

c) 16 valores — com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

d) 12 valores — sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

e) 10 valores — sem experiência profissional.

10.1.3 — A Formação Profissional (FP) direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar será pontuada do seguinte modo:

a) 20 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas;

b) 18 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas;

c) 14 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas;

d) 12 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas;

e) 10 valores — Sem formação.

10.2 — A Entrevista (E), a realizar aos vinte primeiros da lista ordenada, visa avaliar o grau de motivação, disponibilidade, relacionamento interpessoal e outros, inerentes às funções a desempenhar e será classificada de 1 a 10 valores.

11 — A lista unitária de ordenação dos candidatos será divulgada na página *web* e no átrio da escola e as reclamações deverão ser apresentadas por escrito, nos cinco dias úteis seguintes à publicação das listas, nos serviços de administração escolar da escola, local onde poderão ser facultados os documentos de acesso público.

12 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal, elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano letivo 2018/2019.

3 de setembro de 2018. — A Diretora, *Maria Amélia Pereira da Cunha Feio*.

311627318